

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



11º GBM - Vila Isabel
Certificado de Aprovação Assistido
CAA-05418/25
Válido até 09/09/2030

Impresso em 17/09/2025 às 00:20:17.

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/40357/11210/2025
Data de entrada: 23/07/2025

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RUA SOUSA FRANCO - 513 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: C-2 - COMERCIAL 2

Complemento: TODA EDIFICAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Lotação: NÃO HÁ

Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

Quantidade de pavimentos: 2

Mezanino/jirau: NÃO

Área total construída: 230,61 m²

Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

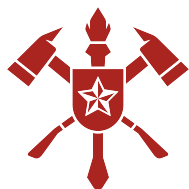
CPF/CNPJ: 00304559000105

Responsável Legal: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Responsável Técnico: GELSON GONÇALVES DOS SANTOS - CREA: 2019101908

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020250235683-INSPEÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS SOLICITADOS NO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº LE-04142/25 (- APARELHO EXTINTOR- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA)-GELSON GONÇALVES DOS SANTOS-CREA: 2019101908

OBSERVAÇÃO(ÕES):

- 1 - O projeto foi aprovado através do LE-04142/25 elaborado pelo 11º GBM - Vila Isabel;
- 2 - O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências;
- 3 - Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização;
- 4 - Este certificado não impede novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ, para as quais devem ser fornecidos ao Oficial Vistoriante, além do presente certificado, o Laudo de Exigências e o Projeto aprovado pelo CBMERJ;
- 5 - A edificação NÃO foi aprovada para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, NÃO sendo admitido abastecimento de qualquer outro tipo de gás combustível sem a prévia autorização pelo CBMERJ;**
- 6 - Foi apresentada e encontra-se anexa ao presente processo a Nota Fiscal de nº 50009, emitida pela empresa OSWALDO MENDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES. em 17/07/2025, referente compra de placas de sinalização, blocos autônomos e recarga de extintores de incêndio, conforme previsão do LE-04142/25;
- 7 - Foi apresentada e encontra-se em anexo ao presente processo, a Declaração de Representante Legal da Edificação para o Procedimento Assistido, assinada pela Sra. Rose de Fatima Trifilio, CPF: 013.772.087-45, onde assume a responsabilidade pelas perfeitas condições de manutenção dos equipamentos existentes;
- 8 - Foi apresentada e encontra-se em anexo ao presente processo, a Declaração do Responsável Técnico da Edificação para o Procedimento Assistido, assinada pelo Sr. Gelson Gonçalves dos Santos CREA/RJ: 2019101908, onde assume a responsabilidade pela compatibilidade da arquitetura da edificação e pela execução e conformidade das exigências previstas no Laudo de Exigências 04142/25;
- 9 - O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, lay-out e/ou acréscimo da área total construída.

RJ, 9 de setembro de 2025.

Elaborado por: Brenner Oliveira da Graça

1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 53.403

Analista

Assinado eletronicamente em 09/09/2025 às 13:37:38.

Conferido por: Gilberto dos Santos Junior

Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.800

Cmt do 11º GBM

Assinado eletronicamente em 16/09/2025 às 15:32:40.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO, EM LOCAL VISÍVEL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DO QR CODE.